



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO N° 5.823, DE 26 DE ABRIL DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA NICOLAU DA SILVA NUNES, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VIII do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 5º, alínea “k”, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pelas Leis Federais nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e nº 6.602, de 7 de dezembro de 1978,

### **D E C R E T A:**

**ART. 1º.** Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, o imóvel localizado na Rua Nicolau da Silva Nunes, desta cidade, conforme Matrícula nº 1.326 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Birigui, com uma área de 38.179,40m<sup>2</sup> (trinta e oito mil, cento e setenta e nove metros quadrados e quarenta decímetros) que consta pertencer a ARY NUNES GARCIA e OUTROS, para fins de preservação ambiental e histórica do município.

**ART. 2º.** As despesas com a execução do presente Decreto onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ART. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de abril de sois mil e dezessete.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

**GLAUCO PERUZZO GONÇALVES**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
Secretaria de Expediente e Comunicações  
Administrativas

## Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUÍ - SP.

ALZIRA CANDIDA DO NASCIMENTO /26  
Oficial InterinaMatrícula  
1.326Folha  
01

Em 05 de Novembro de 1976

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 G

Imóvel Chacara Silvares nº 3

**QUINHÃO** nº 3. Este Quinhão com a área de 41.629,00 metros quadrados, ou seja 4,16 has, contendo como benfeitorias um prédio com 7 cômodos, construídos de tijolos e coberta com telhas tipo francesas contendo 3 cômodos, piso de mosaico e 4 assoalhados de madeira e forro igualmente de madeira; estimado para os efeitos fiscais escritura no valor de Cr\$ 50.000,00, ficará por força da escritura pertencendo aos condôminos Ana Nunes Garcia e seu filho ARI, digo filho Ary Nunes Garcia e sua mulher Carmen Guimaraes Garcia, qualificados em 9º lugar, fica localizado na Fazenda Silvares neste município e Comarca de Birigui, denominado Chacara Silvares nº 3, e situa-se dentro do seguinte roteiro: Começa no Marco M, localizado na margem esquerda da rua Acesso e dai vai com rumo N-42°19'W, por 80,20 metros; defletindo para a esquerda digo para adireita para o rumo N-34°46'E por 138,20; confrontando com Rutha da Silva Nunes Mazetto; dai defletindo à direita para o rumo N-57°52'E por 188,50 metros, atpe o ponto K; deflete para a esquerda para o rumo N-32°08'W por 41,50 metros até o ponto F; deflete para a direita para o rumo N-57°52'E por 14,00 metros até o ponto G; confrontando neste trecho com Dirce Jorge da Silva Nunes; deflete para a direita para o rumo S-32°08'E por 260 metros, atpe o ponto 26 passando pelos pontos 27 e B, confrontando de G até B com Leonor Nunes Lamachia e de B até o ponto 26, com Alda Nunes Lamachia; digo Alda Nunes Cunha; deflete à direita para o rumo S-57°52'W por 168,00 metros até o ponto L ao M, em 14 metros no mesmo rumo anterior, chegando ao ponto inicial deste caminhamento (observação: nesta área estão englobadas as ruas de Acesso, desde o ponto M até o ponto G). Imóvel esse cadastrado no INCRA, em maior área sob nº 616.052.004.847, com a área total de 69,7 has. **REGISTRO ANTERIOR:** - 27.700, lvº 3AI; 31.646, lvº 3AL; 983, lvº 2E, R.1, e R.2, todos de este Cartorio. **PROPRIETÁRIOS:** - ANTONIO DA SILVA NUNES e s/m MARIA FRADSEN NUNES, ele agropecuarista, ela de prendas domésticas, CIC do casal nº 012.624.328; LEONOR DA SILVA NUNES LAMACHIA, viúva, CIC nº 802.998.908/30, resid. e domiciliada nesta cidade; OLIVIO VENTURA MAZETTO e s/m RUTH DA SILVA NUNES MAZETTO, ele agropecuarista, ela professora, CIC do casal nº 042.618.448/34, residentes e domiciliados nesta cidade; CARLOS DA SILVA NUNES, solteiro, maior, professor, CIC nº 042.229.548, resid. e domic. n/ cidade; JOÃO ALVES CUNHA e s/m ALDA VIDE VERSO



PÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Matrícula	Folha
1.326	01

## Cartório do Registro de Imóveis e Anexos

BIRIGUI - SP

Alaira Cândida do Nascimento  
OFICIAL

Em 22 de Abril de 19 / 2004.-

LIVRO N.º 2

REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SILVARES nº 3 - BIRIGUI-SP.-

197.932.788-20, resid. e domic. à rua Neder Issa 4-53-Bauru-SP; -- ANTONIO GARCIA NETO, brasileiro, solteiro, maior, administrador, RG 6.311.528-SP e CPF 855.003.998-53, resid. e domic. à rua Buhões de Carvalho nº 473 apto 1003 Rio de Janeiro-RJ; LUIZ FERNANDO GUIMARÃES GARCIA, brasileiro, industrial, RG 9.283.033-SP e CPF 029.505.958-39, casado no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77 com ADRIANA LINARES NOLASCO GARCIA, brasileira, RG 13.502.622-SP e CPF 058.509.968-50, resid. e domic. à Avenida Comendador José da Silva Marta 8-48-Bauru-SP; ANA HELENA GUIMARÃES GARCIA HORTA, brasileira, fonoaudiologa, RG 13.502.700-7-SP e CPF 065.897.358-40, casada no regime de comunhão parcial de bens, posteriormente a lei 6.515/77, com JULIO RODRIGUES HORTA FILHO, brasileiro, medico, RG 6.888.650-SP e CPF 486.588.478-53, resid. e domic. à rua Alfredo Ruiz nº 17-26-Bauru-SP; TRANSMITENTE:- ESPOLIO DE CARMEN GUIMARÃES GARCIA, RG 1.602.565-SP e CPF 170.434.548-08; FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, expedido pela 5ª Vara da Comarca de Bauru-sp, extraído dos autos da ação de Arrolamento, feito nº 025/98, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Dr. Horacio Furquim Guanaes, datado de 11/02/2004 no valor de R\$ 195.190,52 (sendo o valor venal de R\$ 265.433,32); CONDICOES:- Cadastrado nesta Municipalidade sob nº 1.05.043.000000001.1. Que o viúvo meeiro receberá 50% do imóvel acima descrito e os demais herdeiros filhos receberão cada um 12,50% cada um, ficando assim liquidado os seus pagamentos. Formal de Partilha Microfilmado neste Cartório sob nº 103.410 rolo 372. Escrivão:- (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifiquei. Eu Silvio Bagio, (Silvio Antonio Bagio) Escrevante Autorizado, digitou e conferi. Eu Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti, (Elizabete Josina Vicentin Vale Gaetti), oficial, subscrevi.

Ay. 6/1.326 Birigui, 27 de Agosto de 2.004.-  
Pelo R. Mandado de Averbação, expedido pela 1ª Vara local, extraído dos autos da ação de Retificação de Área Imóvel, feito nº 545/04, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito Substituto Drº Jose Daniel Dinis Gonçalves, datado de 05/07/2004 e Microfilmado neste Oficial sob nº 105.011 rolo 379, ficou constando que apos a Retificação o imóvel acima passa a ter a seguinte frontação: Parte de um ponto localizado do lado ímpar da Rua Nicollau da Silva Nunes, na esquina com o lado ímpar da Rua Guarani, dai segue margeando do lado ímpar da Rua Guarani nas distâncias de 48,35 metros, 12,34 metros e 142,99 metros, totalizando 203,68 metros; dai segue com raio de 9,00 metros, com distância em curva à direita de 14,52 metros, na esquina do lado ímpar da Rua Guarani com o lado par da Rua Vicente Lamachia; dai segue margeando do lado par da rua Vicente Stefani Lamachia, em linha reta.



PÚBLICA FEDERATIVA  
DO BRASIL

Matrícula

Folha

1.326

03

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

BIRIGUI - SP

*Elixabete Josina Vicentin Vale Gaetti*  
Oficial

Em 27 de Agosto

de 20 04.-

## LIVRO Nº 2

## REGISTRO GERAL

Imóvel :- CHACARA SILVARES nº 3 - BIRIGUI-SP.-

na distancia de 204,03 metros; dai segue margeando do lado impar-  
da Rua Nicolau da Silva Nunes em linha reta na distancia de -----  
170,40 metros até encontrar o ponto de partida e finda, totalizan-  
do assim 38.316,00 metros quadrados. Eu Silvio Anto- (Silvio Anto-  
nio Bagio), Escrevente Autorizado, digitei e conferi. Eu Paulo Roberto Camargo (Paulo Roberto Camargo Fávero), Escrevente Autorizado, qualifi-  
quei e subscrevi.

AV.07/1.326

Birigui, 25 de abril de 2013.

## RETIFICAÇÃO

Por força do requerimento feito pela parte, devidamente assinado, datado de 04/01/2012, objeto do procedimento administrativo de RETIFICAÇÃO, arquivado em microfilme e/ou mídia digital sob nº 164.033, nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, procede-se a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula foi RETIFICADO passando a ter a seguinte descrição: Uma área urbana, com 38.179,40 metros quadrados ou 3,81 hectares, nesta Cidade, Distrito, Município e Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, medindo e confrontando: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, situado entre a Rua Nicolau da Silva Nunes e a propriedade de Gilda Cunha Ferraz do Amaral; deste segue confrontando com a Rua Nicolau da Silva Nunes, com distância de 170,41 metros e um azimute de 224°07'37", até o vértice 02, localizado na confluência da Rua Nicolau da Silva Nunes e Rua Guarani; deste, segue confrontando com a Rua Guarani até o vértice 03, numa distância de 48,33 metros e um azimute de 297°55'43", ainda confrontando com a Rua Guarani até o vértice 04, numa distância de 12,29 metros e um azimute de 310°53'32", ainda confrontando com a Rua Guarani até o vértice 05, numa distância de 141,63 metros e um azimute de 313°59'41", deste segue na confluência da Rua Guarani e da Rua Vicente Stephano Lamocchia até o vértice 06, num raio de 9,00 metros levando-se em consideração a guia de sarjeta, e, num raio de 7,00 metros levando-se em consideração a divisa do imóvel; deste segue pela Rua Vicente Stephano Lamocchia até o vértice 07, numa distância de 177,91 metros e um azimute de 46°27'00" localizado na divisa com a Sra. Gilda Cunha Ferraz do Amaral, deste segue com distância de 203,46 metros e um azimute de 134°49'04", confrontando com a mesma até o vértice 01, onde teve início a presente descrição, encerrando uma área 38.179,40 metros quadrados ou 3,81 hectares. Cadastrado nesta Municipalidade sob o nº 01.05.043.0001, (atribui-se o valor de R\$ 643.017,90).

Daniela Lazzarini Leite  
Escrevente Autorizada

Willian Roberto Linheiro  
Escrivão Substituto

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

Certifica que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, e eventuais alienações e ônus reais existentes sobre o imóvel objeto da mesma acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

BIRIGUI - SP, 20/01/2016 às 12:46:02

Ronaldo Adriano Flauzino  
Escrevente Autorizado

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DE BIRIGUI

ELIZABETE JOSINA VICENTIN VALE GAETTI  
Oficiala

EMOLUMENTOS	: R\$ 28,12
SINOREG	: R\$ 1,48
AO ESTADO	: R\$ 7,99
AO IPESP	: R\$ 4,12
TRIB. JUST.	: R\$ 1,93
MIN. PÚBL	: R\$ 1,35
ISS	: R\$ 1,12
TOTAL	: R\$ 46,11



VÁLIDA SOMENTE COM ESTE SELO  
*Elixabete Josina Vicentin Vale Gaetti - OFICIALA*

Rua João Galo, 42 - Centro - Birigui/SP - CEP: 16200-085 - Fone/Fax: (18) 3634-2167

Observação: Quando o imóvel possuir descrição precária em ofensa ao princípio da especialidade, ou seja, não truxer a descrição precisa conforme preceitu o artigo 176, item "E" da lei 6.015/73, poderá ser exigida a retificação nos termos do artigo 213 da mesma lei registraria para a prática dos novos atos registrários.